

O TRONO DE SÃO PEDRO E A PORTA DO INFERNO: A LUTA PELO PODER PONTIFÍCIO E O PENSAMENTO POLÍTICO MEDIEVAL (1040-1130)

*Leandro Duarte Rust*¹

Professor Doutor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

E-mail: leandrorust@yahoo.com.br

Palavras-chave: Antipapas. Pensamento Político. Historiografia.

Os historiadores cultivam suas próprias tradições. Desde o século XIX, a constituição de espaços institucionais para a elaboração do saber histórico os tem persuadido a seguir um princípio intelectual que adquiriu força de lei no Ocidente. O preceito em questão é de fácil formulação: no reino das ciências a identidade de um saber repousa no cumprimento de certos quesitos, como a adoção de regras padronizadas para operações de investigação; a certificação de uma cota própria de “estudos clássicos”; a promoção de teorias-modelo ou “paradigmas”. Com isso, gerações inteiras têm sido formadas sob a convicção de que perpetuar referências é imprescindível para tomar posse de um assento na comunidade dos porta-vozes científicos do passado (BOURDIEU, 2003, p. 17-42; KUHN, 1998, p. 19-78; OLIVA, 1990, p. 103-212). Um dos vestígios mais nítidos deste processo de conformação intelectual é a diferenciação de um estilo de linguagem. Revestir o estudo da História com o manto da cientificidade implicou no convívio diário com pressões para adotar e reproduzir um vocabulário comum. Ou seja, nós historiadores somos formados sob o princípio segundo o qual exercer nosso ofício requer incorporar certo repertório de terminologias e nomenclaturas, nomes e definições capazes de expressar a distinção discursiva do saber historiográfico.

No caso da História Medieval, este vocabulário deve expressar o reconhecimento da importância causal da religião. Aos olhos de seus pares, o medievalista é o estudioso que forja suas palavras para destacar importância das experiências sociais acerca do sagrado nos rumos seguidos pelo Ocidente. Sob esta perspectiva, medievalista é quem, com o simples gesto de formular seus pensamentos, nos traz à mente a imagem de uma época governada por crenças, na qual os assuntos humanos seriam vividos como questões sobrenaturais. Como tal, o estudo

¹ Pesquisador e fundador do “*Vivarium* – Laboratório de Estudos da Antiguidade e do Medievo”, Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História (UFMT).

da Idade Média adotou como verdadeira razão de sua credibilidade científica a capacidade de encontrar os fundamentos hierofânicos das relações sociais.

Um exemplo particularmente emblemático desta característica é o termo “reforma”. Há mais de um século os historiadores sustentam que etapas decisivas da inserção social e do êxito político obtidos por homens e mulheres de mil anos atrás decorriam de seu engajamento em amplas ações de transformação da ordem social da espiritualidade. Ou seja, grande parte da vida em sociedade na Idade Média decorria na busca por fazer o dia-a-dia responder aos ideais de uma *societas christiana* purificada, restaurada em suas fontes espirituais, tradições letradas, rituais, normas coletivas. Os discursos reformadores teriam modulado a dinâmica social medieval, influenciando as formas de distinção social, a construção medida da ordem e da legitimidade, os fundamentos da autoridade e do poder, as estratégias e táticas de conduta, a coesão das identidades. Estimado como uma particularidade da sociabilidade medieval, a “reforma” firmou-se como um vocábulo básico dos pesquisadores que se habituaram a uma lista interminável de expressões: “Reforma Carolíngia”, “Reforma Monástica”, “Reforma Gregoriana”, “Reforma Papal”. Gerações inteiras de medievalistas habituaram-se à idéia de que sem recorrer a este nome, qualquer olhar lançado sobre o tempo de Carlos Magno ou de São Luís torna-se tacanho, simplório, repleto de espaços em branco (BLUMENTHAL, 1998; BOLTON, 1983; CONSTABLE, 1996; COWDREY, 1970; DELARC, 1890; FLICHE, 1924-1937; GILCHRIST, 1993; MICCOLI, 1999).

Entretanto, precisamente quando atinge tamanho sucesso intelectual, um vocábulo se torna uma fonte de riscos para a cientificidade do saber histórico. Ao lidar com o conceito de “reforma” como idéia consensual e obrigatória, os pesquisadores começam a perder de vista sua construção sociohistórica. A aparente obviedade do vocábulo e a convicção de se tratar de um dado intrínseco ao real terminam por naturalizá-lo como “existência-em-si”, como algo dotado de propriedades facilmente localizáveis, ponto de partida para todas as elaborações sobre o passado medieval. E então se deixa escapar que este conceito é uma arena de lutas de sentido, palco histórico de uma constante colisão de forças e interesses. O que antes integrou uma realidade aberta, fluida, marcada por dissensões e tensões, tornar-se categoria pronta, fechada, seguramente delimitada e imediatamente operacional. Agindo assim os medievalistas tomam partido das lutas travadas no passado, negando ou obliterando sua complexidade: eles se apegam a versões do real e as perpetuam, absolutas e triunfantes, como a própria realidade.

O estudo do papado dos séculos XI e XII oferece-nos um bom exemplo disso. Afinal, este efeito de naturalização é produzido por um conceito presente em praticamente toda escrita da história pontifícia: a idéia de “antipapa”. Eis aí um velho conhecido neste campo

temático. Sua utilização já selava os *Annales Ecclesiastici*, obra seminal da história eclesiástica publicada em 1588 pelo cardeal Cesare Baronio (BARONIO, 1869, tomos XVII-XVIII). Nos séculos seguintes ela ganhou emprego crescente através das páginas das grandes coleções de documentos conciliares, como a *Sacrosancta Concilia ad regiam editionem exacta*, editada em 1672 pelos jesuítas Philippe Labbe e Gabriel Cossart; os volumes da *Miscellanea* que Etienne Baluze publicou anos antes como secretário de Pierre de Marca, influente arcebispo de Toulouse; as *Acta Conciliorum et epistolae decretales ac constitutiones summorum pontificum* reunidas por outro jesuíta francês, Jean Hardouin; e a colossal *Sacrorum Conciliorum Nova et Amplissima Collectio*, iniciada por Giovanni Mansi, arcebispo de Lucca (LABBE-COSSART, 1671-1672; BALUZE, 1761; HARDOUIN, 1714-1715; MANSI, 1758-1798). Em 1754, o termo logrou maior notoriedade com a circulação em língua vernácula da *Istoria degli Antipapi* elaborada por Lodovico Agnello Anastasio, arcebispo de Sorrento (ANASTASIO, 1754, tomo I, p. 166-209; tomo II, p. 1-114). Note-se que o termo ganhou projeção pelas mãos de integrantes dos altos escalões eclesiásticos - cardeais, arcebispos, jesuítas. Como tal, ele foi modelado por interpretações declaradamente católicas acerca do passado, isto é, fortemente comprometidas com a defesa e a justificação da ordem eclesial professada por homens implicados na legitimação da supremacia papal. Em todas as obras acima citadas, *antipapa* é o nome amiúde reservado aos *pseudopontifices*, aos “falsos pontífices”, entendidos como os eclesiásticos que conclamaram o trono de Pedro por razões alheias ao cuidado espiritual, ao espírito reformador. Esse conceito designa os que buscaram um lugar na sucessão apostólica por glória secular, movidos pelo afã de riquezas, privilégios, poder. Esta palavra fazia ver prelados sem religião, criaturas desprovidas de um genuíno zelo espiritual ou pastoral. Sacerdotes “simoníacos”, “cúmplices da concupiscência” e da “tirania laica”.

No século XIX, quando o estudo da história passou a ganhar ares de matéria científica, este sentido forte inoculado no vocábulo em questão pela historiografia eclesiástica ingressou no âmbito das universidades. Com as obras historiográficas e as coletâneas conciliares dos séculos XVI-XVIII elevados à condição de fontes documentais, *antipapa* cristalizou-se como resquício palpável de passado, e a letra dos historiadores de ofício continuou a reproduzir os significados ditados pela pena sacerdotal. Embora imprimissem variações ao uso do termo, Leopold von Ranke (em *Die Römischen Päpste in den letzten vier Jahrhunderten*, 1834-1836), Horace Mann (em *The Lives of the Popes in the Middle Ages*, 1925) e Augustin Fliche (em *La Réforme Grégorienne*, 1924-1937) partilhavam a postura de recorrer a *antipapa* para designar pessoas e forças históricas opostas à chamada “Reforma Gregoriana”. Portando tal significado

paradigmático, o conceito se alastrou pelas galerias historiográficas do século XX, impondo-se dos estudos especializados às chamadas obras de divulgação.

Segundo a ótica medievalista, nenhum outro período histórico é capaz de rivalizar com a Idade Média quando se trata de “antipapas”. Para pouco mais de cinco séculos (entre 999 e 1513) mais de 20 deles são identificados. A maior parte concentrada nos períodos de 1060-1180 e 1320-1440. Eis alguns personagens da primeira fatia cronológica: Cádalo de Parma (eleito Honório II em 1061, rivalizando com Alexandre II), Guiberto de Ravena (aclamado Clemente III em 1080, antagonista de Gregório VII), Maurício de Braga (que tomou o nome Gregório VIII em 1117, enquanto Pascoal II ainda reinava) e Pedro Pierleoni (escolhido papa Anacleto II em 1130 em oposição a Inocêncio II). Perante as interpretações vigentes, todos surgiram no cenário histórico da luta pela mitra papal envoltos em uma ilegalidade evidente, resultado de uma vida menos intimamente ligada aos movimentos reformadores quando comparados a seus adversários. Como tal, suas reivindicações estavam assentadas em bases sociais um tanto precárias face à lógica social predominante: marcados por uma menor expressividade moral e espiritual, seus nomes incorporavam mais facilmente os contornos da arbitrariedade e da irregularidade. Mesmo se exploradas ao máximo, suas investidas pela Sé Romana estavam fadadas a vitórias efêmeras, frágeis, pois miravam uma correlação de forças mantida em descompasso com a realidade social da espiritualidade. Sua busca pela autoridade nasceu enviesada, crispada desde as origens com os traços de ação do “lado oposto”, da parte “contrária”, do “avesso” do poder papal. Antípodas da reforma, logo antipapas. Será mesmo?

Cádalo provinha de uma cepa aristocrática. Pertencia a uma família castelã do *contado* de Verona. Na primeira metade do século XI, sua linhagem adquiriu propriedades no interior da própria Verona e ao longo de Lonigo, Cologna, Orti, alcançando projeção política regional e aliando-se a causas imperiais (CASTAGNETTI, 1999, p. 45; CAVALLARI, 1965, p. 59-170; CENCI, 1923, p. 185-223). Embora não cultivasse a imagem de asceta, Cádalo tornou-se bispo de Parma em 1045. Longe de afastá-lo dos princípios considerados reformadores, seu berço aristocrático permitiu-lhe promovê-los com maior facilidade. Nosso bispo se tornou um respeitado patrono da *ecclesia* local, à qual doou diversas propriedades e bens. Em menos de um ano no episcopado, Cádalo fundou o monastério de São Giorgio *in Braida*, nas margens do rio Adige, em Verona. Empenhou sua rica herança na construção e assegurou o bem-estar material e espiritual dos monges, ao designá-los como única voz apta a conduzir a eleição do abade, que deveria ser escolhido entre os membros da própria comunidade. A nova fundação foi colocada sob proteção episcopal, mediante a estrita condição de que o bispo jamais teria poder para alienar qualquer bem ou lesar os benefícios do novo estabelecimento (MILLER,

1993, p. 73-77). À luz destas iniciativas, Cádalo surge como promotor exemplar do movimento de *renovatio* da disciplina beneditina, por ele imposta em São Giorgio. Contudo, esta imagem terminou soterrada pela enxurrada de ataques e acusações criada pelo partido oposto ao grupo de cardeais que o elegeu papa em 1061. As cartas espalhadas por seus adversários o definem como “agitador da igreja” (*perturbator ecclesiae*), “violador da ordem” (*eversor disciplinae*), “raiz dos pecados” (*radix peccati*), “mácula da Cristandade” (*Christianitatis opprobrium*), “vergonha dos sacerdotes” (*iguonimia sacerdotum*), “filho de Belial” (*filius Belial*), “arauto do Diabo” (*praeco Diaboli*) (PEDRO DAMIANO, tomo IV, n. 154, p. 67-71; n. 156, p. 74-79).

Roma. Doze anos depois. Tão logo ascendeu ao pontificado com o nome de Gregório VII, Hildebrando se apressou em assegurar o apoio do então arcebispo de Ravena. Em meio ao redemoinho de tensões envolvendo o papado, bispos peninsulares e corte imperial, tinha se tornado vital cimentar alianças. Especialmente com alguém tão influente como o metropolitano da Emília-România. Um berço “nobre” (*nobili orto genere*) era o primeiro de seus atributos de poder (BONIZO DE SUTRI, 1891, tomo I, Liber VI, p. 592-593). Nascido em Parma por volta de 1025, descendente de tronco familiar germânico, Guiberto teve sua vida eclesiástica facilitada por favores da corte dos sálios. Entre 1058 a imperatriz Agnes o designou chanceler na Itália – posto que ocupou até 1063 -, em 1072 foi a vez do sucessor no trono, Henrique IV, promovê-lo ao arcebispado. Suas funções o colocaram em estreito contato com a Santa Sé. Os registros conciliares indicam que Guiberto compareceu aos sínodos reunidos por Nicolau II entre 1059 e 1060, respectivamente em Sutri e Roma. Seu nome figura entre as testemunhas que subscrevem o *Decretum Adversus Simoniacos* e a *In Nomini Domini*, sendo esta última a conhecida bula que estabeleceu a primazia dos cardeais na eleição dos papas (BONIZO DE SUTRI, 1891, tomo I, p. 592-594; JAFFÉ, 1885, tomo I, n. 4392-4398; MANSI, 1758-1798, tomo XIX, col. 885-886; WATTERICH, 1860-1862, tomo I, 229-232; HEFELE-LECLERQ, 1912-1915, tomo IV, p. 1133-1137). Isto significa que dispomos de indícios substanciais da participação direta do arcebispo em episódios que os historiadores consideram responsáveis pela afirmação histórica da “reforma papal”. E embora Guiberto tenha aderido à Cádalo por ocasião da disputa com Alexandre II, devemos concordar com Herbert J. Cowdrey quanto ao fato de que “*there is no compelling evidence that he compromised himself in Roman eyes*” (COWDREY, 1998, p. 308). Argumento que se reforça e explica porque o arcebispo estava entre os primeiros a receber as cartas pessoais com as quais Gregório VII noticiou sua eleição (GREGÓRIO VII, 1920, l. I, n. 3, p. 26). Não obstante promovesse medidas conciliares condizentes com os propósitos de eliminar a *heresia simoniaca* e endossar o celibato clerical

(STOLLER, 1985, p. 252-351), seu engajamento pela causa imperial no decorrer da década de 1070 e sua elevação a papa e opositor de Gregório pelo concílio de Brixen, em 1080, selaram a eclosão de uma incansável campanha de degradação da sua imagem: Guiberto foi sucessivamente excomungado por “inaudita heresia e soberba” (*inaudita heresia et superbia*) (GREGÓRIO VII, 1920, l. V, p. 368-373; MANSI, 1758-1798, tomo XX, col. 504-506) e condenado como “heresiarca que invadiu a sé romana, (...) emissário do Anticristo e portador da obra de Satanás, não cessa de oprimir, dilacerar e matar as ovelhas de Cristo. (...) perjuro quanto ao sacerdócio e simoníaco (*haeresiarcha, (...) praecursor antichristi ac signifer Satane effectus, non cessat oves christi conculcare, occidere, et dilaniare. (...) sacerdotio periurus ac simoniacus*) (CHRONICA CASINENSIS, 1846, tomo VII, p. 751-752).

Com Maurício de Braga não foi diferente. Sua carreira eclesiástica preenche muitos quesitos atribuídos aos “campeões da reforma”. Educado em Cluny, Limoges e Castela, nosso personagem foi arcebispo em Toledo até ser elevado a bispo de Coimbra em 1099, função que desempenhou com o beneplácito do papa Pascoal II e na qual se tornou um indômito defensor da imposição da liturgia romana nos altares ibéricos, então dominados por rituais moçárabes. Simultaneamente, Maurício integrou o vasto movimento de doações patrimoniais oferecidas a casas monásticas cluniacenses, no qual estavam intimamente envolvidos reis e rainhas da *Hispania*. Entre julho de 1104 e maio de 1108, o bispo esteve em peregrinação à Terra Santa. Ao retornar – abarrotado de relíquias - foi designado novo arcebispo de Braga. Monge, bispo e peregrino, nosso personagem adquiriu grande reputação local, “*lembrado em Coimbra e em Braga como um tipo de prelado pio e generoso*” (HENRIET, 2004, p. 306; VELOSO, 2006, p. 125-135). Alguns anos depois, um conflito com Bernardo de Toledo levaria Maurício até Roma, para recorrer diretamente à Cúria apostólica. Uma vez em solo italiano, o arcebispo foi enredado pelo conflito existente entre o papa e o rei Henrique V. Pascoal nomeou-o legado pontifício e lhe confiou a missão de persuadir o monarca à conciliação. O arcebispo deve ter causado grande impressão, pois a cúpula germânica julgou ter diante de si um prelado capaz de fazer frente à legitimidade de Pascoal – entronizado em Roma há mais de uma década – e de conduzir em pleno direito a coroação imperial. Maurício se viu diante da oportunidade de ocupar a Sé de Pedro como candidato imperial. Foi o que fez, adotando o nome de Gregório VIII – gesto revelador de sua identificação com aquele é considerado por muitos o expoente máximo da “reforma pontifícia” (ERDMANN, 1940). A elevação, todavia, teve um preço: sua conversão em inimigo do *establishment* papal. Em 1117, o outrora arcebispo de Braga foi excomungado por 113 arcebispos, bispos e abades italianos (ANNALES BENEVENTANI, 1839, tomo III, p. 184), sentença confirmada no ano seguinte como punição ao “invasor” da

Igreja, herético e cismático (CHRONICA CASINENSIS, 1846, tomo VII, p. 792). A derrisão e a humilhação foram gravadas sobre seu nome. Maurício ficou conhecido como *Burdinus*, “pequena bunda” (ANNALES ROMANI, 1844, p. 479; EKKEHARDO DE AURA, 1844, p. 256; GUILHERME DE MALMESBURY, 1840, v. II, p. 667; OTO DE FREISING, 1912, p. 330; SUGER, 1867, p. 108).

Por fim, o caso de Pedro Pierleoni. Antes de receber sobre os ombros o manto púrpuro do cardinalato, seu lugar no primeiro plano da política papal estava assegurado pelo peso de seu sobrenome. Nas últimas décadas do século XI, os “Pierleoni” se tornaram uma das mais poderosas famílias romanas. Seu poder e riqueza eram, em larga medida, benefícios oriundos de sua atuação como sustentáculo do que os historiadores chamam de “papado reformador”. Integrantes da linhagem mantiveram estreitas relações com a Santa Sé romana: subscreveram doações ditadas por Nicolau II; tornaram-se o braço armado e o alicerce financeiro da *Militia Petri* que lutou por Gregório VII; defenderam Roma em nome de Urbano II - que faleceu em “sua casa” -; ocuparam o governo citadino como *praefecti* de Pascoal II; foram responsáveis pelo rápido reconhecimento da eleição de Calisto II pelo *populus romanus* (FEDELE, 1904, p. 399-440; STROLL, 1987, p. 144-155; ZEMA, 1944, p. 155-175). Segundo desígnio familiar, Pedro foi educado em Paris, tornando-se monge cluniacense em seguida. Sua formação e seus atos foram marcados pela promoção de um ideal de *renovatio* da Igreja cristã, expressado pelo patronato artístico dos Pierleoni (STROLL, 1991, p. 95-105) e por sua própria atuação como legado apostólico em 1121-1124 em terras na Escócia, Inglaterra, Gália (CHARTA CONFIRMATIONIS ORDINIS PRAEMONSTRATENSIS, 1734-1736, v. 1, col. VIII-IX; SUGER, 1867, p. 326-331; MANSI, 1758-1798, tomo XXI, col. 305-318). Em 1130, quando o colégio de cardeais se dividiu e elegeu, em um mesmo dia, Pedro (como Anacleto II) e Gregório Papareschi (como Inocêncio II) para o trono petrino, seus contemporâneos mal podiam distingui-los quanto ao rigor moral e à pureza de devoção: “ambos [eram] notáveis em zelo e cultura, não era fácil ser decidido pelo povo e pelo clero qual deles deveria ser eleito de forma justa” (... *ambo litteris et industria insignes, nec erat facile discernere populo quisnam eorum justius eligeretur a clero*) (GUILHERME DE MALMESBURY, 1840, v. II, p. 695). Na realidade, a relação de forças instaurada no rastro do “cisma de 1130” indica que o Pierleoni levava vantagem sobre o rival: Anacleto reteve ao seu lado a maioria do colégio cardinalício, manteve Roma em seu poder, articulou o apoio da aristocracia local, logrou a adesão de parcelas inteiras do episcopado peninsular, além do suporte do Duque da Sicília. Inocêncio foi forçado a deixar a península e buscar, num exílio em Além-Alpes, os partidários que não pôde obter em solo italiano. Entretanto, Anacleto chegou ao fim da vida acossado

pela fama de clérigo entorpecido pelo poder temporal “como corvo com a goela repleta de carne” (*corvus ille vel submersus vel carniū ingluvie detentus*), e excomungado como cismático e herético (*schismaticum et haereticum.*) (WATTERICH, 1862, tomo II, p. 179-182; CHRONICA MAURINIACENSIS, 1882, p. 44-45). A notícia do sangue judeu de seus antepassados - convertidos ao cristianismo em meados do século XI - alimentou a verve de seus acusadores, atiçando seus sentimentos antijudaicos (ERNALDO, 1867, v. 185, col. 294-295).

Cádalo de Parma, Guiberto de Ravena, Maurício de Braga, Pedro Pierleoni. Suas vidas estiveram plenamente inseridas na ordem social das ações reformadoras. Todavia, seus nomes foram duradouramente capturados por discursos aviltantes e cobertos por grossas camadas de símbolos infames: o espectro de uma índole corruptível, a marca da heresia e da instigação diabólica. Como entender o formidável êxito e a durabilidade de tal imagem? Sem dúvida, refletindo sobre uma complexa e multissecular trama de aspectos. No entanto, entre todos os fatores relevantes, um é especialmente merecedor de atenção e cautela: a história da memória. Afinal memorizar, temporalizar o curso das ações coletivas é impor crivos ao entendimento do mundo, reinventando-o retrospectivamente. A memória funda a percepção dos indivíduos orientando-a e direcionando-a. Por meio dela os grupos sociais conferem sentido ao devir da vida em sociedade, mas não apenas restaurando ou transmitido a factualidade do passado, mas reescrevendo-o e conformando-o ao presente partilhado. A memória coletiva pressupõe certas margens de esquecimento. O seu “esquecer” não significa apagar o que se passou, perdê-lo de vista ou deixá-lo tornar-se ausente. Mas recriá-lo pelo manuseio de versões, transfigurações: a rescrita do passado segundo um ajuste de contas com o presente (HALBWACHS, 1935). As elites eclesiásticas medievais operavam esta transfiguração fundamentalmente por meio de um regime discursivo calcado na transcendentalidade e no qual a primazia de uma ontologia metafísica era condição de inteligibilidade. Ou seja, reapresentar pessoas, escolhas e atos como manifestações de uma “espiritualidade reformadora” era o modo pelo qual os membros dos grupos hegemônicos do papado nos séculos XI e XII satisfaziam as condições vigentes de comunicação e coesão normativa. Era assim que o mundo e o “outro” adquiriam coerência. O lugar insubstituível da “reforma” como fator explicativo para os desenlaces das lutas pelo poder pontifício foi uma premissa imposta pela memória das elites eclesiásticas, perpetuada pela historiografia católica moderna e por esta transmitida ao ofício de historiador. Enquanto a cultuarmos como uma inabalável tradição conceitual, perpetuando inadvertidamente termos como “antipapa”, relegaremos às sombras a intrincada realidade das tramas de poder e das

lutas políticas medievais, nos limitando a refletir sobre elas segundo os limites impostos pela própria visão de mundo dos agentes históricos.

Fontes

- ANASTASIO, L. A. *Istoria Degli Antipapi*. Nápoles: Stamperia Muziana, 1754.
- ANNALES BENEVENTANI. MGH SS, 1839. Tomo III,
- ANNALES ROMANI. MGH SS, 1844. Tomo V, p. 479.
- BALUZE, Etienne (Ed.). *Miscellanea*. Lucca: Vincentium Junctinium, 1761. 4 vol.
- BARONIO, Cesare. *Annales Ecclesiastici*. Londres: Typographi Editores, 1869.
- BONIZO DE SUTRI. *Liber Ad Amicum*. MGH, Ldl, 1891. Tomo I.
- CHARTA CONFIRMATIONIS ORDINIS PRAEMONSTRATENSIS. IN: LOUIS HUGO, Charles (Ed.). *Sacri et Canonici Ordinis Praemonstratensis Annales*. Nancy: 1734-36. v. 1.
- CHRONICA CASINENSIS. MGH SS, 1846. Tomo VII.
- CHRONICA MAURINIACENSIS. MGH SS, 1882. Tomo XXVI.
- EKKEHARD DE AURA. *Chronicon*. MGH SS, 1844. Tomo VI.
- ERNALDO. *Vita S. Bernardi*. PL, 1867. v. 185.
- GREGÓRIO VII. *Registrum*. MGH, Epp. sel., 1920. Liber I-IX.
- GUILHERME DE MALMESBURY. *Gesta Regum Anglorum*. In: HARDY, T. D. (Ed.). *Willelmi Malmesbiriensis Monachi Gesta Regum Anglorum*. Londres: Scmptibus Sc, 1840.
- HARDOUIN, J. (Ed.). *Acta Conciliorum et Epistolae Decretales ac constitutiones summorum pontificum*. Paris: Ex Typographia Regia, 1714-1715.
- JAFFÉ, Philippus et al. (Ed.). *Regesta Pontificum Romanorum*. Leipzig: Veit, 1885.
- LABBE, Philippe; COSSART, Gabriel (Ed.). *Sacrosancta concilia ad regiam editionem exacta*. Paris: Impensis Societatis Typographicae, 1671-1672.
- MANSI, Johannes D. (Ed.). *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*. Veneza: 1758-1798.
- OTO DE FREISING. *Chronica sive Historia de Duabus Civitatibus*. MGH SS rer. Germ., 1912. Tomo 45.
- PEDRO DAMIANO. *Die Briefe*. MGH Epp. Kaiserzeit, Briefe. Tomo I-IV.

SUGER. Vita Ludovici Grossi Regis. In: DE LA MARCHE, A. Lecoy (Ed.). *Oeuvres Complètes*. Paris: Librairie de la Soc. de l'Histoire de France, 1867.

WATTERICH, J. M. (Ed.). *Pontificum Romanorum Vitae*. Leipzig: Guilhelmi Engelmani, 1860-1862.

Referências

BLUMENTHAL, U.-R. *Papal Reform and Canon Law in the 11th and 12th Centuries*. Aldershot: Ashgate, 1998.

BOLTON, B. *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Ed. 70, 1983.

BOURDIEU, P. *Os Usos Sociais da Ciência*. São Paulo: UNESP, 2004.

CASTAGNETTI, A. *Fra I Vassalli: marchesi, conti, 'capitanei', cittadini e ruralli dalla documentazione del capitolo della cattedrale di Verona (século X-metá XII)*. Verona: Libreria Universitaria Ed., 1999.

CAVALLARI, V. Cadalo e egli Erzoni. *Studi Storici Veronensi*, n. 15, p. 59-170, 1965.

CENCI, P. Documenti inediti su La famiglia e La giovinezza dell'Antipapa Cadalo. *Archivio Storico per le Province Parmensi*, n. 23, p. 185-223, 1923; n. 24, p. 309-344, 1924.

CONSTABLE, G. *The Reformation of the Twelfth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

COWDREY, H. E. J. *The Cluniacs and the Gregorian Reform*. Oxford: Clarendon Press, 1970.

_____. *Pope Gregory VII (1073-1085)*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

DELARC, Odon. *Saint Grégoire VII et la réforme de l'Eglise au XIè siècle*. Paris: Retaux-Bray, 1890. 2 vol.

ERDMANN, C. *Maurício Burdino (Gregório VIII)*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940.

FEDELE, P. Le Famiglie di Anacleto II di Gelasio II. *Archivio della R. Società Romana di Storia Patria*, v. 27, p. 399-440, 1904.

FLICHE, A. *La Réforme Grégorienne*. Louvain: Spicilegium Lovaniense, 1924-1937. 3 vol.

GILCHRIST, J. *Canon Law in the Age of Reform, 11th-12th centuries*. Aldershot: Variorum, 1993.

HALBWACHS, M. 1935. *Les Cadres Sociaux de la Mémoire*. Paris: Félix Alcan, 1935.

HEFELE, Ch. J. ; LECLERCQ, H. *Histoire des Conciles après les documents originaux*. Paris: Letouzey et Ané, 1912-1915.

HENRIET, P. Political struggle and the legitimation of the toledan primacy: the pars laterani concilii. In: ANTÓN, I. et al. (Ed.). *Building Legitimacy*. Leiden: Brill, 2004.

KUHN, T. S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

MANN, H. *The Lives of the Popes in the Middle Ages*. Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co, 1925.

MICCOLI, G. *Chiesa Gregoriana: ricerche sulla riforma del secolo XI*. Roma: Herder, 1999.

MILLER, M. *The Formation of a Medieval Church: ecclesiastical change in Verona (950-1150)*. Ithaca: Cornell University Press, 1993.

OLIVA, A. (Org.). *Epistemologia: a cientificidade em questão*. Campinas: Papyrus, 1990.

RANKE, Leopold von. *Die römischen Päpste in den letzten vier Jahrhunderten*. (*The History of the Popes*.) Londres: Bell & Dally, 1834-1836. 3 vol.

STOLLER, M. Eight Anti-Gregorian Councils. *Annuario Historiae Conciliorum*, v. 17, p. 252-351, 1985.

STROLL, M. *The Jewish Pope: the ideology and politics in the papal Schism of 1130*. Leiden: Brill, 1987.

_____. *Symbols as Power: the Papacy following the Investiture Contest*. Leiden: Brill, 1991.

VELOSO, M. T. N. D. Maurício, monge de Cluny, bispo de Coimbra, peregrino na Terra Santa. *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, v. 4, p. 125-135, 2006.

ZEMA, D. The House of Tuscany and Pierleoni in the Crisis of Rome in the Eleventh Century. *Traditio*, n. 2, p. 155-175, 1944.